



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23526.004951/2022-48

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 23/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, telefone (84) 3342-5133, e-mail: ucont.huol-ufrn@ebserh.gov.br, neste ato representada pela sua Superintendente **Eliane Pereira da Silva**, MAT SIAPE 935****, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por sua Gerente Administrativa Substituta, **Suzana Tereza Araujo de Medeiros Campos**, MAT SIAPE 307****, nomeada por meio da Portaria nº 303, de 20/11/2023, publicada no Boletim de Serviço do HUOL nº 452 no dia 20/11/2023, ambas no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019..

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com sede na rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 75, Centenário, Campina Grande/PB, CEP: 58.428-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.339.944/0001-41, telefone:(83) 3341-1068/ 3322-2146, e-mail: zelopbcomercial@gmail.com, representado neste ato por seu diretor, o **Sr. Bruno Gonçalves Costa**.

Considerando o constante e decidido no Processo - SEI 23526.001943/2024-10, de análise da documentação de repactuação, que tem por fundamento legal, dentre outros dispositivos, a CLÁUSULA SEXTA - Repactuação dos Preços - conforme o **Contrato - SEI 23 (22460111)**, regido pelas normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato - SEI 23 (22460111)** tem por objeto a atualização dos valores conforme repactuação relativa aos anos de 2022 a 2023, de acordo com a cláusula sexta do instrumento contratual, ficando resguardado o pagamento dos valores retroativos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Pela prestação dos serviços, objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a **IMPORTÂNCIA GLOBAL REPACTUADA a partir do mês de junho/2024**, em conformidade com os serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, conforme quadro abaixo:

Quadro 01 - valor dos postos de trabalho atualizados conforme quantidade contratada

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	CBO	JORNADA	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE (LTCAT)	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS
1	Almoxarife	4141-05	44h	10	20	20%	R\$ 4.323,19	R\$ 43.231,83	R\$ 518.781,95
				10			R\$ 3.855,84	R\$ 38.558,38	R\$ 462.700,61
2	Almoxarife	4141-05	12X36 Diurno	2	4	20%	R\$ 4.358,28	R\$ 17.433,13	R\$ 209.197,58
3	Arquivista	5141-05	44h	2	2		R\$ 3.010,54	R\$ 6.021,08	R\$ 72.253,01
4	Ascensorista	2613-05	36h	19	19		R\$ 3.150,72	R\$ 59.863,81	R\$ 718.365,70
5	Auxiliar de Arquivo	4151-05	44h	14	19	20%	R\$ 3.358,10	R\$ 47.013,40	R\$ 564.160,81
				5			R\$ 2.890,76	R\$ 14.453,81	R\$ 173.445,82
6	Carregador	7832-10	44h	12	12		R\$ 3.339,35	R\$ 40.072,23	R\$ 480.866,73
7	Carregador	7832-10	12X36 Diurno	2	4		R\$ 3.248,68	R\$ 12.994,72	R\$ 155.936,65
8	Contínuo	4122-05	44h	4	4		R\$ 3.051,36	R\$ 12.205,46	R\$ 146.465,45
9	Contínuo	4122-05	12X36 Diurno	1	2		R\$ 3.004,63	R\$ 6.009,26	R\$ 72.111,15

08/07/2024, 14:39

SEI/SEDE - 40411614 - Termo de Apostilamento - SEI

10	Digitador	4121-10	36h	10	10		R\$ 3.767,80	R\$ 37.678,02	R\$ 452.136,19
11	Operador de Máquina copiadora	4151-30	44h	1	1		R\$ 3.019,85	R\$ 3.019,85	R\$ 36.238,19
12	Porteiro	5174-10	44h	8	20	20%	R\$ 3.046,66	R\$ 24.373,29	R\$ 292.479,44
				12			R\$ 2.586,02	R\$ 31.032,22	R\$ 372.386,65
13	Recepcionista	4221-10	44h	60	60		R\$ 3.357,04	R\$ 201.422,33	R\$ 2.417.067,87
14	Recepcionista	4221-10	12X36 Diurno	10	20		R\$ 3.233,40	R\$ 64.667,97	R\$ 776.015,65
15	Recepcionista	4221-10	12X36 Noturno	5	10		R\$ 3.559,95	R\$ 35.599,52	R\$ 427.194,25
16	Secretário Executivo	2523-05	44h	4	4		R\$ 5.477,48	R\$ 21.909,90	R\$ 262.918,78
17	Técnico em Secretariado	3515-05	44h	12	30	20%	R\$ 3.422,43	R\$ 41.069,12	R\$ 492.829,55
				18			R\$ 2.955,12	R\$ 53.192,08	R\$ 638.304,95
18	Telefonista	4222-05	36h	8	8		R\$ 3.403,02	R\$ 27.224,14	R\$ 326.689,64
Quantidade de Postos				229					
Quantidade de Profissionais					249				
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 839.045,56	
VALOR TOTAL ANUAL								R\$ 10.068.546,64 *	
FONTE: Relatório Técnico Conclusivo (39062984)									
(*) valor do contrato atualizado (trata-se de valor meramente estimativo)									

- 2.2. O valor do Contrato - SEI nº 23/2022 (22460111) passará a vigor com os seguintes valores:
- 2.3. Valor mensal conforme total de postos contratados R\$ 839.045,56 (oitocentos e trinta e nove mil quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- 2.4. Valor Global, para 12 meses, considerando a previsão de gastos com insumos e serviços eventuais é de R\$ 10.068.546,64 (dez milhões, sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.5. O contrato foi formalizado com o período de vigência de 12 (doze) meses, atualmente encontra-se no seu Segundo Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/Huol-UFRN (39842988), com início na data de 02/07/2024 e encerramento em 02/07/2025. Desta forma, o valor global será executado proporcionalmente aos meses de vigência contratual.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES RETROATIVOS
- 3.1. Fica resguardado o pagamento do saldo retroativo conforme diferença do valor atualizado em relação ao executado. Compreendendo os anos de 2022 à junhos de 2024. Estando a forma de pagamento sujeita a negociação das partes.
- 3.2. A nota de empenho em relação ao valor retroativo será emitida posteriormente após a formalização deste Termo de Apostilamento, conforme atualização da planilha do saldo retroativo pela Unidade de Fiscalização Administrativa.
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155013
Fonte: 1002A002SM
Programa de Trabalho: 234191
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: EPM40002322
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas em contrato e demais termos aditivos.
- CONTRATANTE
- [Assinado eletronicamente] [Assinado eletronicamente]
- Eliane Pereira da Silva Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos
- Superintendente Gerente Administrativa - substituta
- CONTRATADA
- [Assinado eletronicamente]
- ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
- Bruno Gonçalves Costa



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, Gerente, Substituto(a)**, em 05/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 05/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gonçalves Costa, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40411614** e o código CRC **6EE6685F**.

Referência: Processo nº 23526.004951/2022-48 SEI nº 40411614